



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA PIO XII, 140 - CENTRO
CNPJ – 20352712/0001-87
Senador Firmino-MG –
EMAIL: atendimento@saaesenadorfirmino.com.br
TELEFAX: (32) 3536-1126

**PORTARIA SAAE/SFI
04/2015**

**Senador Firmino – Minas Gerais
Em 01 de junho de 2015**

A Senhora Luciana Fatima de Oliveira Moreira, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino-MG, designada pela Portaria nº 08/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Art. 65 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.024/2006 que regulamenta o Regime e Plano de Organização do Pessoal do SAAE de Senador Firmino-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a tabela de diárias para os Servidores da Autarquia e Eventuais colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino-MG com base nos valores aplicados no CISAB ZONA DA MATA através da Portaria 02/2015.

Art 2º - A tabela de diárias que passa a vigorar a partir de 01 de junho de 2015 é a que segue abaixo:

CARGO E/OU FUNÇÃO	VR. DA DIÁRIA Até 200 km de distancia da sede do SAAE/SFI	VALOR DA DIÁRIA ACIMA DE 200 KM DA SEDE DO SAAE/SFI (CIDADES DE MINAS GERAIS)	BELO HORIZONTE	CIDADES DE OUTROS ESTADOS
- Para todos os cargos e níveis inclusive eventuais colaboradores.	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luciana Fatima de Oliveira Moreira
Diretora do SAAE/SFI